



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
R O N D Ô N I A

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/  
Telefone (69) 3217-1036 - email:cgj@tjro.jus.br

**AVISO DE EXTRAVIO DE INUTILIZAÇÃO DE SELOS Nº 82 / 2019 -  
DIVAEXTRA/DEPEX/SCGJ/CGJ**

**SEI n. 0003388-42.2019.8.22.8800**

O Desembargador **JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

**AVISA** aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a **inutilização** de **13** (treze) **Selos Digitais** dos **Tipos Registro Civil - isento e Sequências alfanuméricas** descritos na tabela abaixo, **em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento** da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Extrema de Rondônia

**selo Digital (Registro Civil (Isento))**

B2AAA14473	B2AAA14475	B2AAA14477	B2AAA14479
B2AAA14481	B2AAA14483	B2AAA14485	B2AAA14487
B2AAA14489	B2AAA14491	B2AAA14493	B2AAA14495
B2AAA14519			

Publique-se no DJE.

**José Jorge Ribeiro da Luz**

Corregedor Geral da Justiça

Em 30 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 07/10/2019, às 11:00 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no [Portal SEI](#) informando o código verificador **1421907** e o código CRC **AD29AAAF**.